MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0021113/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA, matrícula 4243-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-03 (50100011), exonerando, em consequência, a servidora THAIS QUEZADO SOARES MAGALHAES SANTIAGO, matrícula 3449-5.

Art. 2º Dispensar a servidora JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA, matrícula 4243-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Suporte às Atividades do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100012).

Art. 3º Designar o servidor JOAO MARCO MATOS CAMILO, matrícula 5519-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-03 (50100011), dispensando, em consequência, a servidora JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA, matrícula 4243-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/04/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252216** e o código CRC **B264E80C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

19.04.3126.0021113/2023-32

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 431, DE 8 DE MAIO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELY LOBATO para oficiar em feitos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.3104.0024455/2023-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELY LOBATO para oficiar nos feitos vinculados à Operação Aquarela, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Revogar as Portarias PGJ nºs 240, de 2 de março de 2018, e 286, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2023, às 20:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275588** e o código CRC **22A74325**.

19.04.3104.0024455/2023-47

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 436, DE 9 DE MAIO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar do Encontro dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos da Região Centro-Oeste, a realizar-se no dia 5 de junho de 2023, em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0025403/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar do Encontro dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos da Região Centro-Oeste: Atuação Estratégica do Ministério Público pela Especialização e Regionalização, a realizar-se no dia 5 de junho de 2023, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Goiás, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 09/05/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276780** e o código CRC **6322DC96**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 437, DE 9 DE MAIO DE 2023

Autoriza a participação do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, e da Promotora de Justiça FERNANDA DA CUNHA MORAES para participarem da 11ª edição do projeto Segurança Pública em Foco, a realizar-se no dia 10 de maio de 2023, às 10h, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0025853/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, e da Promotora de Justiça FERNANDA DA CUNHA MORAES para participarem da 11ª edição do projeto Segurança Pública em Foco, que tem por objetivo promover o estreitamento do diálogo e a integração entre os órgãos envolvidos na temática de interesse da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público – CSP/CNMP, a realizar-se no dia 10 de maio de 2023, às 10h, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/05/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278116** e o código CRC **DDEFBEA9**.

19.04.3756.0025853/2023-51

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 899, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 11/PGJ/SG/STI registrado no SEI nº 19.04.3250.0019586/2023-19, de 13 de abril de 2023, que solicita a reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……

Procuradoria-Geral de Justiça

……

Secretaria de Tecnologia da Informação
- Assessoria de Gabinete de TI
- Subsecretaria de Planejamento de TI
  - Seção de Governança de TI
  - Seção de Contratação de Soluções de TI
  - Seção de Gestão de Contratos de TI
  - Seção de Projetos de TI
- Subsecretaria de Sistemas de Informação
  - Seção de Modelagem de Requisitos
  - Seção de Modelagem de Banco de Dados
  - Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
- Subsecretaria de Soluções e Sistemas Analíticos
  - Seção de Entregas Ágeis
  - Seção de Análise e Inteligência de Dados
  - Núcleo Especial de Construção de Soluções Tecnológicas
- Subsecretaria de Infraestrutura de TI
  - Seção de Infraestrutura de Datacenter
  - Seção de Comunicação de Redes
  - Seção de Segurança da Informação
- Subsecretaria de Serviços Técnicos e Entrega de Aplicações
  - Seção de Administração de Banco de Dados
- Subsecretaria de Suporte Técnico e Operação
  - Seção de Atendimento ao Usuário
  - Seção de Suporte a Sistemas
  - Seção de Controle de Equipamentos" (NR)

……

"Art. 348. À Assessoria de Gabinete de TI compete:

I – recepcionar e assistir as pessoas que se dirigirem à Secretaria;

II – realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais, de arquivo e de protocolo da Secretaria;

III – organizar a agenda de reuniões, de audiências e de despachos do chefe da Secretaria;

IV – coordenar as atividades de comunicação da Secretaria com os clientes e usuários de TI;

V – manter o catálogo de serviços de TI atualizado;

VI – acompanhar a execução do PDTI;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 349. À Subsecretaria de Planejamento de TI compete:

I – apoiar o gabinete da Secretaria na coordenação das atividades das demais Subsecretarias;

II – supervisionar a gestão das aquisições e dos contratos;

III – apoiar o Secretário de TI no atendimento de demandas da Auditoria Interna do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público;

IV – supervisionar a gestão de projetos e demandas de TI;

V – supervisionar a prospecção de novas soluções e serviços de TI;

VI – apoiar o gabinete da Secretaria na elaboração da proposta orçamentária e do plano anual de contratações da unidade;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

……

"Art. 352-A. À Seção de Projetos de TI compete:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

I – participar da elaboração do PDTI e coordenar sua atualização;

II – planejar e coordenar a execução de projetos de TI;

III – gerenciar o Portfólio dos Projetos de TI;

IV – manter a base de configuração atualizada;

V – participar, juntamente com a Secretaria de Comunicação, do planejamento da divulgação dos serviços de TI para os usuários finais;

VI – gerenciar a prospecção de novas soluções de TI;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

……

"Art. 354. À Seção de Modelagem de Requisitos compete:

I – analisar as demandas de sistemas, levantar e documentar, com os usuários gestores, os requisitos em histórias de usuários, de forma alinhada ao negócio do MPDFT;

II – gerenciar e priorizar as histórias de usuários (backlog do sistema) demandadas ao Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas;

III – realizar o planejamento e o acompanhamento da homologação dos sistemas críticos;

IV – atender as requisições de serviços e de incidentes quando esgotadas as possibilidades do suporte em primeiro nível;

V – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 355. À Seção de Modelagem de Banco de Dados compete:

I – criar, normatizar e manter os modelos lógicos dos dados dos sistemas de informação do MPDFT;

II – promover a integração e centralização das bases de dados dos sistemas de informação do MPDFT;

III – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

……

"Art. 357. À Subsecretaria de Soluções e Sistemas Analíticos compete:

I – planejar e coordenar o desenvolvimento de sistemas de informação essenciais e o sistema de serviços acessórios no MPDFT;

II – supervisionar o desenvolvimento de soluções preditivas, de automação e de inteligência artificial;

III – coordenar e realizar a gestão de projetos, a modelagem de requisitos e a homologação de sistemas essenciais e acessórios;

IV – apoiar no desenvolvimento e na implementação do portal do MPDFT;

V – projetar interfaces e protótipos dos sistemas de informação desenvolvidos no MPDFT e adaptar e customizar interfaces de softwares adotados pelo MPDFT;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 358. À Seção de Entregas Ágeis compete:

I – analisar as demandas de criação e alteração de sistemas de informação classificados como serviços acessórios;

II – desenvolver, manter e homologar os sistemas acessórios;

III – participar da elaboração de procedimentos de suporte de sistemas acessórios para o primeiro e o segundo níveis de atendimento ao usuário;

IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 359. À Seção de Análise e Inteligência de Dados compete:

I – prospectar soluções inovadoras de TI;

II – desenvolver e manter soluções de TI analíticas, preditivas e de inteligência artificial;

III – cooperar com o Núcleo de Ciência de Dados na construção de projetos sob gestão dele;

IV – desenvolver arquitetura de dados e interfaces gerenciais de consultas a dados para apoiar tomadas de decisão;

V – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 360. Ao Núcleo Especial de Construção de Soluções Tecnológicas compete:

I – analisar as demandas de criação e alteração de sistemas de informação classificados como serviços essenciais;

II – desenvolver e manter os sistemas essenciais;

III – participar da elaboração de procedimentos de suporte de sistemas essenciais para o primeiro e o segundo níveis de atendimento ao usuário;

IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 889, DE 20 DE ABRIL DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	**SIGLA**	**CÓD.**	**DENOMINAÇÃO**	**SIGLA**	**CÓD.**
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**STI**		**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**STI**	
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE TI	SUPLA		SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE TI	SUPLA	
SubSecretário		CC-02*	SubSecretário		CC-02*
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI	SEGECON		SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI	SEGECON	
Chefe de Seção		CC-01*	Chefe de Seção		CC-01*
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
--	--		SEÇÃO DE PROJETOS DE TI	SEPROTI	
--		--	Chefe de Seção		CC-01*
SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SUSI		SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SUSI	
SubSecretário		CC-	SubSecretário		CC-

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

		02*			02*
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
SEÇÃO DE MODELAGEM DE REQUISITOS	SEMORE		SEÇÃO DE MODELAGEM DE REQUISITOS	SEMORE	
Chefe de Seção		CC-01*	Chefe de Seção		CC-01*
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
SEÇÃO DE MODELAGEM DE BANCO DE DADOS	SEMOBD		SEÇÃO DE MODELAGEM DE BANCO DE DADOS	SEMOBD	
Chefe de Seção		CC-01*	Chefe de Seção		CC-01*
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NUDES		NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NUDES	
Assessor Chefe de Desenvolvimento		CC-01*	Assessor Chefe de Desenvolvimento		CC-01*
Assessor Chefe de Desenvolvimento		CC-01*	Assessor Chefe de Desenvolvimento		CC-01*
Assessor Chefe de Desenvolvimento		CC-01*	--		--
Assessor Chefe de Desenvolvimento		CC-01*	--		--
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
SUBSECRETARIA DE SOLUÇÕES E SISTEMAS ANALÍTICOS	SUSSA		SUBSECRETARIA DE SOLUÇÕES E SISTEMAS ANALÍTICOS	SUSSA	
SubSecretário		CC-02*	SubSecretário		CC-02*
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE ENTREGAS ÁGEIS	SETENTA		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
--	--		SEÇÃO DE ENTREGAS ÁGEIS	SESSENTA	
--		--	Chefe de Seção		CC-01
SEÇÃO DE LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE TECNOLOGIAS ANALÍTICAS	SELETA		--	--	
--	--		SEÇÃO DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA DE DADOS	SAIDA	
Chefe de Seção		CC-01*	Chefe de Seção		CC-01*
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TI	SUITI		SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TI	SUITI	
SubSecretário		CC-02*	SubSecretário		CC-02*
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES	SUSTENTA		SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES	SUSTENTA	
SubSecretário		CC-02*	SubSecretário		CC-02*
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
SUBSECRETARIA DE SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO	SUSTO		SUBSECRETARIA DE SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO	SUSTO	
SubSecretário		CC-02*	SubSecretário		CC-02*
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	SEATU		SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	SEATU	
Chefe de Seção		CC-01*	Chefe de Seção		CC-01*
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/04/2023, às 15:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250599** e o código CRC **FE7C9306**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

APOSTILA

Declaro que, por erro material, o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 899, de 20 de abril de 2023, sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 889, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Leia-se:

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 899, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Brasília, 3 de maio de 2023.

Aline Castro
Secretaria de Suporte Administrativo
Procuradoria-Geral de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 901, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0022562/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 901, DE 26 DE ABRIL DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**APGJ**		**ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**APGJ**	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		--	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		--
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS	**NDH**		**NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**	**NDH**	
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01*
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
SECRETARIA-GERAL	**SG**		**SECRETARIA-GERAL**	**SG**	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	**SGP**		**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**	**SGP**	
Secretário de Gestão de Pessoas		CC-05*	Secretário de Gestão de Pessoas		CC-05*
Secretário Adjunto		CC-04*	Secretário Adjunto		CC-04*
--		--	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico		CC-01*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/04/2023, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255447** e o código CRC **D86AA7B6**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 534 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5551.0024533/2023-36,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 4265-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Gabinete Executivo da Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-02 (50080030), dispensando, em consequência, o servidor **SAUL FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula 4728-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 08/05/2023, às 20:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275071** e o código CRC **14FAB1D0**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 535 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5526.0020854/2023-28,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **MARCELA REGIANI DE SOUZA CAMARGO**, matrícula 5750-9, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001062), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 287, de 13/4/2021, DOU nº 69, de 14/4/2021, Seção 2, pag. 44, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Juridico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 08/05/2023, às 20:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275076** e o código CRC **7E3F2268**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 538 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5791.0023929/2023-37,

RESOLVE:

Nomear **ALAUANA CAROLINA FERNANDES PARREIRA**, matrícula 5987-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 08/05/2023, às 20:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275449** e o código CRC **4E0A334C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 541 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3102.0024870/2023-27,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIA DA SILVA SANGALETI**, matrícula 2949-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Atendimento da Ouvidoria, código CC-01 (50010023), dispensando-a, a contar de 04/05/2023, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 09/05/2023, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276900** e o código CRC **33261712**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 542 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5377.0025498/2023-65,

RESOLVE:

Designar, até 04/06/2023, o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código FC-02 (82001007), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código FC-03 (82001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 09/05/2023, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277310** e o código CRC **810F0D5A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 543 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0440.0025229/2023-97,

RESOLVE:

Designar, de 29/05 a 06/06/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONÇA**, matrícula 4891-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 09/05/2023, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277320** e o código CRC **6BE72F9A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 544 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0025692/2023-95,

RESOLVE:

Nomear **DEBORAH MOREIRA BRASILEIRO**, matrícula 6000-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 09/05/2023, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277763** e o código CRC **DF26E9A8**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 545 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0025735/2023-16,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14/02/2023, a servidora **LUCIANNA NOLETO DE SOUSA ALVES**, matrícula 4024-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 09/05/2023, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278189** e o código CRC **859270BB**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.436, 10 de maio de 2023.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0381/2023..... p. 2
Portaria 0431/2023..... p. 4
Portaria 0436/2023..... p. 5
Portaria 0437/2023..... p. 7
Portaria Normativa 0899/2023..... p. 9
Portaria Normativa 0901/2023..... p. 13
Secretaria-Geral..... p. 15
Portaria 534/2023..... p. 15
Portaria 535/2023..... p. 16
Portaria 538/2023..... p. 17
Portaria 541/2023..... p. 18
Portaria 542/2023..... p. 19
Portaria 543/2023..... p. 20
Portaria 544/2023..... p. 21
Portaria 545/2023..... p. 22
Sumário..... p. 23